

MAURÍCIO AZEVEDO MORAES

Em 22/09/1965 é designado para servir no Serviço de Assistência Judiciária aos Municípios de Canoas, Esteio e Sapucaia, sendo removido, *ex officio*, do Serviço de Assistência Judiciária do Trabalho para o Serviço de Assistência Judiciária ao Interior do Estado com sede em Canoas. Em 27/01/1967, por aprovação em concurso público, é nomeado para exercer o cargo de Advogado de Ofício, sendo designado para ter exercício na Divisão de Assistência Judiciária do Serviço de Assistência Judiciária ao Interior do Estado, com lotação na 4ª Zona, em São Leopoldo. Em 10/08/1970 é designado para atender na Defesa Judicial do Estado, junto à 2ª Vara da Fazenda Pública da Capital. A partir de 05/12/1970 substitui o Coordenador da Unidade de Defesa Judicial, sendo lotado na Unidade de Defesa Judicial. Em 18/02/1971 é lotado na Equipe de Assistência Judiciária Cível. Em 11/06/1974, com espeque na Lei 6417/72, é aproveitado como Consultor Jurídico. Em 23/04/1975 é designado para organizar e presidir a Unidade de Consultoria da Procuradoria para Assuntos Gerais. Em 30/05/1975 é designado para exercer suas funções na Unidade de Consultoria da Procuradoria para Assuntos Fiscais, sendo em, seguida, Coordenador dessa Procuradoria. Em 28/05/1979 passa a integrar o Conselho de Redação da Revista da Consultoria Geral do Estado. Nesse mesmo ano, é designado para proceder a revisão legislativa pertinente à Carreira de Consultor Jurídico. Participa no I Congresso Rio-Grandense de Direito Tributário. (Pela Emenda Constitucional n.º 10/1979, publicada no DO de 11/12/1979, o cargo de Consultor Jurídico passou a denominar-se Procurador do Estado.) A partir de 23/06/1981 é designado para atuar junto ao Supremo Tribunal Federal na defesa de interesses do Estado. Em 25/11/1981 é designado para autuar perante o Tribunal de Contas na defesa de interesses do Estado. Em 30/12/1981 recebe Ato de Louvor pelo zelo no desempenho de suas atribuições na Comissão que procedeu à revisão da legislação pertinente à carreira de Procurador do Estado. Em 30/11/1982 constitui Comissão de Julgamento de Títulos do Concurso para Procurador do Estado. Em 14/03/1983 recebe Ato de Louvor. A partir de 30/06/1983 passa a constituir Comissão para equacionar alternativas referentes aos serviços de assessoramento jurídico das Autarquias Estaduais. Em 15/03/1984 é designado para exercer as funções de Corregedor da Procuradoria-Geral do Estado. Em 29/03/1983, à disposição da SEC, exerce as funções de Supervisor naquela Secretaria, sendo dispensado, a pedido, da função de Corregedor. Em 13/11/1985 é designado para exercer as funções de Assessor em Assuntos Técnico-Administrativos Especializados, junto ao Gabinete da Secretaria de Educação. Em 11/03/1986 é designado para ter exercício na Unidade de Consultoria e Procuradoria para Assuntos de Pessoal, sendo, em julho desse ano, designado para exercer as funções de Corregedor da PGE. A partir de 20/10/1987 passa a integrar o Conselho Superior da PGE. Em 10/11/1987 passa a ter exercício na Procuradoria de Pessoal. A partir de 04/04/1989 é designado para prestar assessoramento jurídico à Assembléia Estadual Constituinte. Em 05/07/1989 é reconduzido à função de Membro do CS da PGE. Em 27/12/1989 constitui Comissão para elaborar os Projetos de Lei Orgânica da PGE e do Estatuto dos Procuradores do Estado, sendo reconstituída em 04/06/1990. A partir de 2/11/1991 é lotado na Procuradoria de Pessoal, sendo integrante do Conselho Superior a partir de 21/12/1992. Aposenta-se em 27/02/1996.